



## SENADO FEDERAL

Mensagem nº 250 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.562, de 2025, que “Altera a Lei nº 6.791, de 9 de junho de 1980, para modificar a data do Dia Nacional da Mulher e incluir o Dia Internacional da Mulher no calendário nacional de datas comemorativas; e institui o Dia Nacional das Meninas e inclui o Dia Internacional das Meninas no calendário nacional de datas comemorativas”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

alucg/pl25-2562

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 23/10/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7946242008>